



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de Prótese de pé dinâmico”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	625.001.032	PRÓTESE ORTOPÉDICA PÉ DINAMICO SACH NUMERO 26 DIREITO	UN	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00

1.2. Classificação do objeto:

Material ortopédico

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Os principais pontos de atenção envolvem o descumprimento de registro na Anvisa, falhas de especificação técnica que geram licitações fracassadas, e o custo elevado de manutenção em estoque.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 700,00 (setecentos reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades do paciente R.S.F., amputado de membro inferior, por meio do fornecimento de prótese ortopédica de pé dinâmico, conforme indicação. A utilização da prótese é indispensável para promover a reabilitação física e funcional do paciente, proporcionando maior estabilidade, segurança, equilíbrio e mobilidade durante a marcha, além de favorecer sua independência nas atividades da vida diária e



melhorar significativamente sua qualidade de vida. O pé dinâmico possui tecnologia que proporciona melhor absorção de impacto e retorno de energia durante a caminhada, permitindo uma locomoção mais natural e eficiente, reduzindo o gasto energético e minimizando sobrecargas nas articulações e no membro contralateral, fatores essenciais para a prevenção de complicações decorrentes da amputação. Dessa forma, a aquisição da prótese ortopédica mostra-se necessária e justificada, visando garantir a continuidade do processo de reabilitação do paciente R.S.F., assegurando-lhe melhores condições de locomoção, inclusão social, autonomia e dignidade, em conformidade com os princípios da integralidade da assistência à saúde e do direito constitucional à saúde.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
184	GESTÃO DO SUS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o objeto solicitado em até 10 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 3 meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 5 dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação do objeto será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Iasmin Aparecida Costa Martins Oliveira - Assistente Social

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: assistentesociaisauade@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATÁ
RUA DR. LUIZ PEREIRA BARRETO FILHO, Nº. 128
TEL (018) 3366-9600 – CEP: 19780-000
E-MAIL: centrodesaude@quata.sp.gov.br – QUATÁ – SP

Quatá, 28 DE JULHO DE 2025.

RELATÓRIO SOCIAL

I- IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Nome: R. S. F.
CPF: 295.***.***-94

II- SOLICITAÇÃO:

PÉ DINÂMICO PARA PRÓTESE ORTOPÉDICA

III- JUSTIFICATIVA:

Deferimos o procedimento solicitado acima, com pagamento a ser repassado, sob responsabilidade da Prefeitura do Município de Quatá.

Documentos e relatórios sociais, arquivados neste Departamento (serviço social).

Adilson Carlos Martins Junior
RG 422043.2017-9
Diretor Técnico de Saúde

Iasmin Aparecida Costa Martins Oliveira
RG 422043.2017-9
Assistente Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 11 de agosto de 2026.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Iasmin Aparecida Costa Martins Oliveira
Assistente Social

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR